



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



DESPACHO DE SANEAMENTO PROCESSUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.25.01-TP

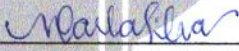
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. EDITH MOREIRA BARRETO/C.E.I FRANCISCA ROCHA SILVA

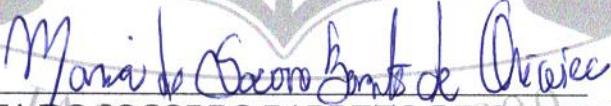
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Jaguaruana/CE, através do presente despacho de saneamento, com a anuência do Secretário da pasta, considerando que somente 01 (um) licitante apresentou o documento exigido no Anexo B.5. - Modelo de Declaração de recebimento dos documentos e conhecimento de todas as informações e condições locais, do instrumento editalício em epígrafe e, considerando que apenas 02 (duas) empresas, as licitantes: PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, apresentaram recurso administrativo contra a sua inabilitação. Considerando que foi aberto o prazo de contrarrazões, mas que nenhuma licitante apresentou qualquer insurgência. Considerando que, após examinados os recursos administrativos interpostos, os mesmos foram devidamente providos. Considerando o dever de igualdade e isonomia, DECIDE habilitar todos os demais licitantes, em razão do fato dos mesmos terem sido inabilitados pelo mesmo motivo das licitantes recorrentes (ausência de apresentação do anexo B.5 do edital), mantendo a condução da disputa de forma impessoal, privilegiando a ampla competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa.

Isto posto, todos os licitantes ficam habilitados na disputa. Dê-se ciência e publique-se prazo para abertura de propostas de preços.

Essa é a decisão.

Jaguaruana/CE, 13 de janeiro de 2022.


VALESKA CARLA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARIA DO SOCORRO BARRETO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO